



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 033/2023DI] - PROCESSO N.º 170/2023PMSL - CONTRATADO: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A CNPJ: 09.397.355/0001-30
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 034/2023DI] - PROCESSO N.º 160/2023PMSL - CONTRATADO: WANDERLI MORAIS AMORIM CNPJ: 41.575.731/0001-42
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [INEXIGIBILIDADE N.º 055/2023IN] - PROCESSO N.º 167/2023PMSL - CONTRATADO: S M DOURADO CNPJ: 31.072.908/0001-34

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [DISPENSA N.º 033/2023DI] - PROCESSO N.º 170/2023PMSL - FORNECEDOR: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A CNPJ: 09.397.355/0001-30
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [DISPENSA N.º 034/2023DI] - PROCESSO N.º 160/2023PMSL - FORNECEDOR: WANDERLI MORAIS AMORIM CNPJ: 41.575.731/0001-42
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [INEXIGIBILIDADE N.º 055/2023IN] - PROCESSO N.º 167/2023PMSL - FORNECEDOR: S M DOURADO CNPJ: 31.072.908/0001-34

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO N.º 019/2023FMME - FORNECEDOR: MEIRISLANE CARVALHO DA SILVA 00731972546 CNPJ: 41.891.314/0001-09
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO N.º 020/2023FMME - FORNECEDOR: MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES CNPJ: 14.601.802/0001-61
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO N.º 108/2023ADM - FORNECEDOR: S M DOURADO CNPJ: 31.072.908/0001-34
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO N.º 109/2023ADM - FORNECEDOR: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ: 23.361.387/0001-07
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO N.º 110/2023ADM - FORNECEDOR: SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI CNPJ: 34.500.685/0001-57
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO N.º 111/2023ADM - FORNECEDOR: WANDERLI MORAIS AMORIM CNPJ: 41.575.731/0001-42
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO N.º 112/2023ADM - FORNECEDOR: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A CNPJ: 09.397.355/0001-30

ADITIVO DE CONTRATO

- ADITIVO N.º 017/202AD AO CONTRATO N.º 080/2022 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA E EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

- ADITIVO Nº 018/2023AD AO CONTRATO Nº 011/2023ADM - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA E MF SOM E ESTRUTURAS LTDA.
- ADITIVO Nº 019/2023AD AO CONTRATO Nº 024/2023ADM - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA E NETINFOR SERVICOS DE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES LTDA
- ADITIVO Nº 020/2023AD AO CONTRATO Nº 096/2021 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA E CLAUDIO JOSE SANTANA.



PROCESSO
Nº 170/2023PMSL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
[DISPENSA N.º 033/2023DI]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SISTEMA DENOMINADO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EM MEIO DIGITAL, POR INTERMÉDIO DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, EM TODAS AS SUAS FORMAS, ATENDENDO NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 0,00 (-), global.

VIGÊNCIA: De 20/07/2023 a 31/12/2023

CONTRATADO: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A
CNPJ: 09.397.355/0001-30

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	15000000

JUSTIFICATIVA: A contratação de um portal gratuito para realização de licitações eletrônicas, com custos apenas para a participação de fornecedores em pregões eletrônicos e concorrências, se justifica pela busca de maior economia financeira para a Administração Pública e os fornecedores, além de promover a ampliação do acesso de empresas de menor porte aos processos licitatórios, garantindo a competitividade, agilidade, transparência e o combate à corrupção, por meio da utilização de tecnologia atualizada e em conformidade com as normas vigentes.

A publicação do ato de dispensa ou inexigibilidade, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:

"As hipóteses de inexigibilidade (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br

licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br



direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a Inexigibilidade".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso II

PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 20 de julho de 2023.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 160/2023PMSL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
[DISPENSA N.º 034/2023DI]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: ALUGUEL DE IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), global.

VIGÊNCIA: De 06/07/2023 a 31/12/2023

CONTRATADO: WANDERLI MORAIS AMORIM
CNPJ: 41.575.731/0001-42

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.122.0008.2.538 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
FONTE	15001002

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o aluguel de imóvel em Salvador devido à necessidade de acomodação de pessoas oriundas do município de Sebastião Laranjeiras, para a realização de diversas atividades na localidade mencionada

A publicação do ato de dispensa ou inexigibilidade, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:

"As hipóteses de inexigibilidade (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a inexigibilidade".

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso X

PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 06 de julho de 2023.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 167/2023PMSL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [INEXIGIBILIDADE N.º 055/2023IN]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA SANDRO MATOS PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO CULTURAL NO DISTRITO DE MANDIROBA, A SER REALIZADO NO DIA 16 DE JULHO DE 2023, ATENDENDO NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), global.

VIGÊNCIA: de 05/07/2023 a 30/07/2023

CONTRATADO: S M DOURADO
CNPJ: 31.072.908/0001-34

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

13.392.0010.2.393 FUNDO DE CULTURA DA BAHIA - FCBA

PROJETO/ATIVIDADE 13.392.0010.2.399 COMEMORAÇÕES FESTIVAS, CÍVICAS, EDUCACIONAIS E RELIGIOSAS

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE 15000000
17590000

JUSTIFICATIVA: A contratação do artista em questão por inexigibilidade se justifica devido à sua reconhecida excelência e relevância artística, além de sua capacidade única de envolver e encantar o público. Sua presença no evento cultural anual em Mandiroba certamente agregará valor e prestígio ao evento, promovendo uma experiência cultural enriquecedora para a comunidade local, ao mesmo tempo em que fortalece o incentivo à cultura e valorização dos artistas da região.

A publicação do ato de dispensa ou inexigibilidade, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:
"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:
"As hipóteses de inexigibilidade (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art.



24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a inexigibilidade".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 - Inciso III

PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 05 de julho de 2023.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 170/2023PMSL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[DISPENSA N.º 033/2023DI]

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SISTEMA DENOMINADO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EM MEIO DIGITAL, POR INTERMÉDIO DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, EM TODAS AS SUAS FORMAS, ATENDENDO NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Valor: R\$ 0,00 (-), global.

Fornecedor: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A
CNPJ: 09.397.355/0001-30

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a DISPENSA N.º 033/2023DI, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 20 de julho de 2023.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 160/2023PMSL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[DISPENSA N.º 034/2023DI]

Objeto: ALUGUEL DE IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), global.

Fornecedor: WANDERLI MORAIS AMORIM
CNPJ: 41.575.731/0001-42

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a DISPENSA N.º 034/2023DI, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 06 de julho de 2023.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 167/2023PMSL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[INEXIGIBILIDADE N.º 055/2023IN]

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA SANDRO MATOS PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO CULTURAL NO DISTRITO DE MANDIROBA, A SER REALIZADO NO DIA 16 DE JULHO DE 2023, ATENDENDO NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), global.

Fornecedor: S M DOURADO
CNPJ: 31.072.908/0001-34

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a INEXIGIBILIDADE N.º 055/2023IN, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 05 de julho de 2023.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 105/2023PMSL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º -
CONTRATO N.º 019/2023FMME**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 019/2023FMME
MODALIDADE/N.º: PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 013/2023PE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES A SEREM DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E UNIFORMES PARA SER DISTRIBUIDO AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RESPONSÁVEIS PELA LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 10.520/2002 - Artigo 1º
VALOR: R\$ 44.766,78 (Quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/07/2023 a 19/10/2023
FORNECEDOR: MEIRISLANE CARVALHO DA SILVA 00731972546
 CNPJ: 41.891.314/0001-09

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 12.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE	18.541.0018.2.806 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 12.365.0012.2.308 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 12.361.0009.2.319 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO 12.361.0009.4.316 GESTÃO DAS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	15000000 15410000 15420000 15400000 15500000 15001001 15710000

ASSINAM PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS / MARIA ELIZIA DOS SANTOS CIRQUEIRA MATOS
ASSINAM PELA CONTRATADA: MEIRISLANE CARVALHO DA SILVA
DATA: 19 de julho de 2023



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 141/2023PMSL**

CONTRATO N.º 020/2023FMME

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 020/2023FMME
MODALIDADE/N.º: PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 014/2023PE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS REMANESCENTES PARA PREPARO DA MERENDA ESCOLAR A SER SERVIDA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 10.520/2002 - Artigo 1º
VALOR: R\$ 179.473,75 (Cento e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/07/2023 a 31/12/2023
FORNECEDOR: MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES
 CNPJ: 14.601.802/0001-61
DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0009.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25% 12.306.0009.2.385 PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE	15001001 15520000

ASSINAM PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS / MARIA ELIZIA DOS SANTOS CIRQUEIRA MATOS
ASSINAM PELA CONTRATADA: MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES
DATA: 19 de julho de 2023



**INEXIGIBILIDADE N° 055/2023IN
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 167/2023PMSL**

CONTRATO N° 108/2023ADM

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 108/2023ADM
MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE - N° 055/2023IN
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 - Inciso III
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA SANDRO MATOS PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO CULTURAL NO DISTRITO DE MANDIROBA, A SER REALIZADO NO DIA 16 DE JULHO DE 2023, ATENDENDO NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/07/2023 a 30/07/2023
FORNECEDOR: S M DOURADO
 CNPJ: 31.072.908/0001-34

DOTAÇÃO:	ÓRGÃO	3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
	PROJETO/ATIVIDADE	13.392.0010.2.393 FUNDO DE CULTURA DA BAHIA - FCBA 13.392.0010.2.399 COMEMORAÇÕES FESTIVAS, CÍVICAS, EDUCACIONAIS E RELIGIOSAS
	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
	FONTE	15000000 17590000

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
ASSINA(M) PELA CONTRATADA: SANDRO MATOS DOURADO
DATA: 05 de julho de 2023



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 082/2023PMSL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2023ARP
CONTRATO N.º 109/2023ADM**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 109/2023ADM
MODALIDADE/N.º: PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 010/2023PE
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 10.520/2002 - Artigo 1º
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO, PROGRAMAÇÃO, MONTAGEM DE ROTEIROS, COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO OU ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO
VALOR: R\$ 36.730,50 (Trinta e seis mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos).
TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVO
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/07/2023 a 31/12/2023
FORNECEDOR: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
 CNPJ: 23.361.387/0001-07
DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEBASTIAO LARANJEIRAS 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE S. LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 12.361.0009.2.319 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO 8.244.0001.2.648 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.122.0008.2.538 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	15000000 15001002 15420000 15410000 15400000

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
ASSINA(M) PELA CONTRATADA: MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUZA
DATA: 05 de julho de 2023



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 139/2023PMSL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2023ARP
CONTRATO N.º 110/2023ADM**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 110/2023ADM
MODALIDADE/N.º: PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 011/2023PE
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 10.520/2002 - Artigo 1º
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO 030/2023ARP, PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA USO NOS VEÍCULOS UTILITÁRIOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS COMPONENTES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
VALOR: R\$ 155.700,85 (Cento e cinquenta e cinco mil, setecentos reais e oitenta e cinco centavos).
TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVO
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/07/2023 a 31/12/2023
FORNECEDOR: SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI
 CNPJ: 34.500.685/0001-57

DOTAÇÃO:	
ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0009.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25% 12.361.0009.2.319 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 40% 12.361.0009.4.316 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE 15.452.0015.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 10.302.0008.2.825 GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 Material de Consumo
FONTE	15000000 15001001 15001002 15500000 16000000 17000000

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
ASSINA(M) PELA CONTRATADA: SARAH ALVES COUTINHO LIMA
DATA: 05 de julho de 2023



**DISPENSA N° 034/2023DI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 160/2023PMSL**

CONTRATO N° 111/2023ADM

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 111/2023ADM
MODALIDADE/N.º: DISPENSA - N° 034/2023DI
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso X
OBJETO: ALUGUEL DE IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA
VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/07/2023 a 31/12/2023
FORNECEDOR: WANDERLI MORAIS AMORIM
CNPJ: 41.575.731/0001-42

DOTAÇÃO:	ÓRGÃO	4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	PROJETO/ATIVIDADE	10.122.0008.2.538 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
	FONTE	15001002

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
ASSINA(M) PELA CONTRATADA: WANDERLI MORAIS AMORIM
DATA: 06 de julho de 2023



**DISPENSA Nº 033/2023DI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2023PMSL**

CONTRATO Nº 112/2023ADM

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 112/2023ADM

MODALIDADE/N.º: DISPENSA - Nº 033/2023DI

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso II

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SISTEMA DENOMINADO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EM MEIO DIGITAL, POR INTERMÉDIO DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, EM TODAS AS SUAS FORMAS, ATENDENDO NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 0,00 (-).

**TIPO DE
EMPENHO:** -

**VIGÊNCIA DO
CONTRATO:** 20/07/2023 a 31/12/2023

FORNECEDOR: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A
CNPJ: 09.397.355/0001-30

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
FONTE	15000000

**ASSINA(M) PELA
CONTRATANTE:** PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

**ASSINA(M) PELA
CONTRATADA:** LEONARDO CESAR DE CARVALHO LADEIRA

DATA: 20 de julho de 2023



**ADITIVO Nº 017/202AD AO CONTRATO Nº 080/2022
REFERENTE AO TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2022TP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 168/2023PMSL**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.911.640/0001-00, com sede à TV PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA, S/N - CENTRO CEP 46.400-000 - CAETITÉ - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) ERNESTO WILSON BATISTA DE SOUZA, portador(a) do RG 0504370383 SSP/BA e CPF 564.403.165-91, residente e domiciliado(a) em AVENIDA SANTANA, 180 - CENTRO - CEP 46.400-000 - CAETITÉ - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços n.º 080/2022 nos termos da Lei n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a SEGUNDA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 080/2022 firmado entre as partes em 21 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 23/07/2023 até 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 758.881,32 (Setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE	15.452.0015.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica 4.4.90.51.00 Obras e Instalacoes
FONTE	15000000 17000000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula TERCEIRA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 17 de julho de 2023.



MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
CONTRATANTE

EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
ERNESTO WILSON BATISTA DE SOUZA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____ CPF _____ 2) _____ CPF _____

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	3070.AA33.B860.31A0	10/05/2023	06/11/2023
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20234109888	15/07/2023	13/09/2023
MUNICIPAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (Tributos Municipais) (Caetitê-BA)	2023/005316	10/05/2023	08/08/2023
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023062500462876313407	29/06/2023	24/07/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	19265954/2023	07/05/2023	03/11/2023



**ADITIVO Nº 018/202AD AO CONTRATO Nº 011/2023ADM
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2023PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 169/2023PMSL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E MF SOM E ESTRUTURAS LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **MF SOM E ESTRUTURAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.594.364/0001-01, com sede à AV VEREADOR VA DONATO, 531 - NOVA OLINDA - CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BA, representada neste ato pelo Senhor GABRIEL MELO DOMINGUES, portador(a) do RG 11.915.296-73 SSP/BA e CPF 036.952.815-88, residente e domiciliado em Av. Guanabara, 915 – Bairro São Francisco - Guanambi – Bahia, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços n.º 011/2023ADM nos termos da Lei n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de quantidade ao Contrato Administrativo Nº 011/2023ADM firmado entre as partes em 22 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica acertado que não haverá prorrogação do prazo da vigência inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUANTIDADE

§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado.



§2º. Pela prestação de serviço supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$ 20.600,00 (Vinte mil e seiscentos reais), ficando o valor agregado do contrato em R\$ 158.500,00 (Cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais)”

§3º. Fica acertada a adição da quantidade inicialmente contratada em todos os itens, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD CONTRATADA	QTD ADITIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ATA	VALOR ADITIVO
1	Palco duas Aguas 10 x 8 x 1.60 (MÉDIO PORTE) - Estrutura metálica galvanizada com cobertura em alumínio K-30 com lona sintética Night & Day, antichamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 15 mm. A estrutura deverá possuir aterramento, com 01 camarins de 4,00M x 4,00M, com piso de madeira naval 15mm, revestido com carpete 4 mm e estruturado em barrote de 7 x 4 cm.	DIA 24h	7	1	6.900,00	48.300,00	6.900,00
2	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL E MEDIO PORTE com as seguintes características mínimas: até 24 caixas lines e 24 sub graves, 02 consoles digitais de 24 canais e sonorização de palco para atender as bandas. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO PALCO: PA de 08 faixas de sub grave e 08 caixas lines monitor individual para bateria e percussão, No mínimo 04 amplificadores de palco (para baixo, guitarra e teclado): Spot monitor amplificado no mínimo 08, caso contrário deverá dispor de fones de ouvidos para substituir os spots; Cabos e multicabos de interligação quantidade necessária e de preferência da mesma marca, equipe de montagem, desmontagem e equipe técnicos ja incluso.	DIA 24h	7	1	5.350,00	37.450,00	5.350,00
3	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE composta de 16 lâmpadas par 64 de 1.000 watts cada, 16 par led, 04 mini bruts plateia, 08 Mooging beam 200 5r, 02 máquinas de fumaça e 01 mesa digital de 32 canais, estrutura metálica em alumínio Q30 em formato de gride de quatro lados, com 05 metros de altura, 08 metros de largura e 08 de comprimento para instalação da iluminação, equipe de montagem, desmontagem e equipe técnicos ja incluso.	DIA 24h	7	1	3.350,00	23.450,00	3.350,00
4	GERADOR Grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA,	DIA 24h	7	1	2.900,00	20.300,00	2.900,00



	trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação por conta da contratada.						
5	Cabine Sanitária comum paredes laterais confeccionadas em polietileno de alta densidade, porta e contra marcos confeccionado em fiberglass, com indicador "ocupado/livre", tranca embutidas, mictório anti-respigo, assento do vaso e papelreira em plástico rígido, tanque de dejetos em polietileno com capacidade para 227 litros, teto translúcido em polietileno de alta densidade, piso antiderrapante, funcionando por um sistema de vácuo-pressão e injeção de química biodegradável, bactericida e desodorante. Medindo 1,20 x 1,20 x 2, 20 metros. Incluir no valor a sucção	DIA 24h	28	7	300	8.400,00	2.100,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 12.361.0009.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25% 12.361.0009.2.319 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 40% 13.392.0010.2.399 COMEMORAÇÕES FESTIVAS, CÍVICAS, EDUCACIONAIS E RELIGIOSAS 8.244.0001.2.648 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	150000 1540000 15001001 15001002 160000 166000 1669000 17010000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL



O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula QUINTA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 17 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
CONTRATANTE

MF SOM E ESTRUTURAS LTDA
GABRIEL MELO DOMINGUES
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
CPF

2) _____
CPF

CERTIDÕES				
TIPO		CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	6347.68CB.9674.E5D5	23/05/2023	19/11/2023
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20233214093	05/06/2023	04/08/2023
MUNICIPAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO (Guanambi - BA)	AYWMJACNYMW	22/06/2023	22/07/2023
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023061901504366316133	19/06/2023	18/07/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	25113226/2023	05/06/2023	02/12/2023



**ADITIVO Nº 019/2023AD AO CONTRATO Nº 024/2023ADM
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 171/2023PMSL**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E NETINFOR SERVICOS DE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **NETINFOR SERVICOS DE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.909.601/0001-09, com sede à RUA DOZE DE OUTUBRO, 21 - BAIRRO DC-5 - CEP 46.350-000 - URANDI - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) IRAN RIBEIRO SILVA, portador(a) do RG 969169906 SSP/BA e CPF 003.131.825-82, residente e domiciliado(a) em RUA DOZE DE OUTUBRO, 21 - DC-5 - CEP 46.350-000 - URANDI - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços n.º 024/2023ADM nos termos da Lei n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a SEGUNDA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 024/2023ADM firmado entre as partes em 19 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 22/07/2023 até 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 23.817,00 (Vinte e três mil, Oitocentos e dezessete reais).

§2º. Pela prestação de serviço supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$ 47.634,00 (Quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais), ficando o valor agregado do contrato em R\$ 71.451,00 (Setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais)”

§3º. Os fornecimentos seguirão conforme estabelecido no edital e na planilha a seguir:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	LOTE I – CONEXÃO DE INTERNET PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SEUS DEPARTAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, SETORES E QUANTIDADES DESCRITAS NO ITEM 4 – PLANILHA DE QUANTITATIVO.	MÊS	6	R\$ 2.200,00	R\$ 13.200,00
2	LOTE II – CONEXÃO DE INTERNET PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, SETORES E QUANTIDADES DESCRITAS NO ITEM 4 – PLANILHA DE QUANTITATIVO.	MÊS	6	R\$ 1.580,00	R\$ 9.480,00
3	LOTE III – CONEXÃO DE INTERNET PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, SETORES E QUANTIDADES DESCRITAS NO ITEM 4 – PLANILHA DE QUANTITATIVO.	MÊS	6	R\$ 2.400,00	R\$ 14.400,00
4	LOTE IV – CONEXÃO DE INTERNET PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, SETORES E QUANTIDADES DESCRITAS NO ITEM 4 – PLANILHA DE QUANTITATIVO.	MÊS	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00
5	LOTE V – CONEXÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, SETORES E QUANTIDADES DESCRITAS NO ITEM 4 – PLANILHA DE QUANTITATIVO.	MÊS	6	R\$ 1.475,00	R\$ 8.850,00
6	LOTE VI – CONEXÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, SETORES E QUANTIDADES DESCRITAS NO ITEM 4 – PLANILHA DE QUANTITATIVO.	MÊS	6	R\$ 96,00	R\$ 576,00
7	LOTE VII – CONEXÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, SETORES E QUANTIDADES DESCRITAS NO ITEM 4 – PLANILHA DE QUANTITATIVO.	MÊS	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.02 GABINETE DO PREFEITO; 03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 08.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 12.12 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE 11.11 SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.050 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO; 4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; 15.452.0015.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS; 18.541.0018.2.806 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC MUNIC. DE MEIO AMBIENTE; 20.122.0017.2.800 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE AGRICULTURA; 12.361.0009.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25%; 12.361.0009.2.319 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB – 40%; 12.365.0012.2.308 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO PRÉ ESCOLAR E CRECHES – FUNDEB; 8.244.0001.2.648 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;



	8.243.0001.2.654 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS – CRAS/EQUIPE VOLANTE – SCFV); 8.244.0001.2.655 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (IGD/PBF); 8.244.0001.2.661 GESTÃO DO SUAS (IGD/SUAS);
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
FONTE	15000000 17000000 15001001 15410000 15420000 15400000 16600000 16690000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula SÉTIMA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 17 de julho de 2023.



MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
CONTRATANTE

NETINFOR SERVICOS DE PROVEDORES DE
ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES
LTDA
IRAN RIBEIRO SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____ 2) _____
 CPF CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	0D7C.C03E.31F0.D0FE	19/01/2023	18/07/2023
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20233442668	20/06/2023	19/08/2023
MUNICIPAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (Urandi -BA)	00000059	20/06/2023	19/07/2023
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023061801234417454090	18/06/2023	17/07/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	2601599/2023	19/01/2023	18/07/2023



**ADITIVO Nº 020/2023AD AO CONTRATO Nº 096/2021
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2021PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2023PMSL**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E CLAUDIO JOSE SANTANA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **CLAUDIO JOSE SANTANA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.605.913/0001-43, com sede à PRAÇA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 74-A - CENTRO - 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) CLAUDIO JOSE SANTANA, portador(a) do RG 08.277.382-34 SSP/BA e CPF 975.896.675-87, residente e domiciliado(a) em PRAÇA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 74-A - CENTRO - 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços n.º 096/2021 nos termos da Lei n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a SEGUNDA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 096/2021 firmado entre as partes em 10 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 11/08/2023 até 11/08/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).



§2º. Pela prestação de serviço supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais), que somados ao Contrato inicial de R\$ 24.999,99 (Vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e o valor do primeiro aditivo de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais) ficando o valor agregado do contrato em R\$ 75.399,99 (Setenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)”.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE	4.123.0019.2.110 GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	15000000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula SÉTIMA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 27 de julho de 2023.



MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
CONTRATANTE

CLAUDIO JOSE SANTANA
CLAUDIO JOSE SANTANA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
 CPF

2) _____
 CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	79D1.C98A.EF11.038C	21/07/2023	17/01/2024
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20233663572	26/06/2023	25/08/2023
MUNICIPAL	CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITO (Bom Jesus da Lapa - BA)	001316/2023	12/05/2023	10/08/2023
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023070719244754853365	07/07/2023	05/08/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	14030885/2023	04/04/2023	01/10/2023